



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.246/0001-66
Município criado pela Lei nº. 4245, de 25/07/1960
FONE/FAX: (43) 3441-1212
RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000
MARUMBI – PARANÁ
e-mail: pmmbi@prefmarumbi.com.br

DECRETO n°210/2014

SÚMULA – Homologa Resultado Final do Concurso Público para o provimento de emprego público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público n° 02/2014, na forma que a seguir especifica.

Marlon Castro Pavesi Pini, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os resultados divulgados e apresentados pela Comissão Especial do Concurso Público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para o provimento de emprego público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público n° 02/2014, de conformidade com os resultados divulgados pela Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital n° 14 de 09 de outubro de 2014; publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário do Norte do Paraná, do dia 10/10/2014, página C 6, Exemplar n°7.107.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 13 de outubro de 2014.

MARLON CASTRO PAVESI PINI
Prefeito Municipal